

**PORTARIA N° 006/2021,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revoga a Portaria n° 008/2020, que determinava a adoção do turno único de trabalho.

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1°- Revogar a Portaria n° 008, de 19 de março de 2020, que adotava o turno único, determinando o retorno do horário normal de trabalho.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS,
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

**Ver^a. Jaqueline Brignoni Winsch,
Presidente.**

**Ver. Vagner Oliveira,
Secretário.**